

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Despacho n.º 1619/2023 de 19 de setembro de 2023

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, criou o regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

Considerando a deliberação final da comissão de apreciação, constituída nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, relativamente às candidaturas apresentadas durante 2023, conforme consta da respetiva ata, homologada nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo diploma;

Considerando que a atribuição destes apoios tem cabimento na dotação inscrita na alínea A0310 – Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para Entidades Culturais, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 09, Classificação Económica 08.07.01O.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Sociedade Filarmónica Imaculada Conceição – Obras de Beneficiação – Tratamento Acústico da Sala de Ensaios – 4 657,51€;
- Sociedade Filarmónica União Ribeirense – Aquisição de Equipamento de Som e Luz – 5 023,46€.

18 de setembro de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.